



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL

#### AVISO DE ABERTURA

1. Nos termos do artº. 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11.07, faz-se público que, autorizado por despacho de 07 de Junho de 2001 do Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para provimento de seis lugares de assistente administrativo, da carreira administrativa, nas áreas afectas às Repartições de Pessoal, Secretariado e Expediente e Administração Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.
2. Prazo de validade – o concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas.
3. Local de prestação de trabalho - em Lisboa, nas instalações do IICT.
4. – Conteúdo funcional – compete genericamente ao assistente administrativo o exercício de funções constantes do Decreto Regulamentar nº 20/85, de 1 de Abril.
5. Remuneração e condições de trabalho – a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18.12, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
6. Requisitos gerais e especiais de admissão – podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, ou agente nas condições referidas no nº 1 ou no nº 3 do art. 6º do Decreto-Lei nº 204/98.
  - 6.1. Posse dos requisitos gerais de admissão a concurso referidos no nº 2 do artº 29º do referido Decreto-Lei nº 204/98:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos especiais da categoria – ser detentor da habilitação académica exigida na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja o 11º ano de escolaridade ou equivalente.

7. Métodos de selecção – no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

7.1.– Prova de conhecimentos – composta por duas fases eliminatórias:

7.1.1. - Prova de conhecimentos gerais, com a duração máxima de noventa minutos;

7.1.2. – Prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de noventa minutos.

7.2. – Entrevista profissional de selecção.

7.3. – A bibliografia aconselhada e a legislação indicada para a preparação das provas são as seguintes:

7.3.1. – Legislação orgânica do IICT, designadamente os Decreto-Lei nºs 532/79, de 31 de Dezembro, 105/82, de 8 de Abril, e 160/83, de 19 de Abril;

7.3.2. – Constituição da república Portuguesa;

7.3.3. – Regime Geral da Função Pública – colectânea de legislação editada pela Direcção-Geral da Administração Pública.

O programa de provas foi aprovada por despacho nº 13 381/99, do Director - Geral da Administração Pública e encontra-se publicado no D.R. II Série, nº 162, de 14.07.99.

7.4. A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.5. Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização das candidaturas – o requerimento de admissão ao concurso, com indicação do concurso a que se candidata, deverá ser dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção dos Serviços de Administração, Rua da Junqueira n.º 30, 2.º andar – 1349-007 Lisboa ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a morada acima indicada. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever acrescentar por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri devidamente comprovados.

9. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Curriculum profissional detalhado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

11. - A relação de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção de Serviços de Administração, na Rua da Junqueira, nº 30, em Lisboa

12 – O Júri terá a seguinte composição:

Presidente – Maria Isabel Madruga dos Santos Lourenço, Chefe da Repartição de Pessoal, Secretariado e Expediente do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais Efectivos – Arminda Marques Pereira Eduardo Matos Cristóvão, Chefe da secção de Secretariado e Expediente do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

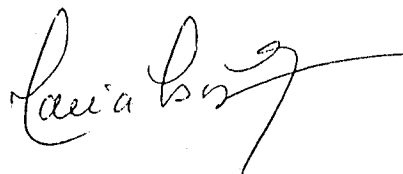
Maria Elvira Góis Pedroso, Chefe da Secção de Contabilidade do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais Suplentes – Maria do Carmo Mendes Fernandes, Chefe da secção de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

João Manuel dos Santos Nogueira, Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, que secretariará o júri, nos termos do nº 4 do artº. 15º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11.07.

Instituto de Investigação Científica Tropical, 28 de Junho de 2001.

O PRESIDENTE DO JÚRI



( Maria Isabel Madruga dos Santos Lourenço)